



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade a implantação de microssistema de abastecimento de água potável, visando garantir o acesso regular e seguro à água para comunidades rurais que se encontram em situação de vulnerabilidade social e sanitária, com histórico de carência no atendimento por sistemas adequados de abastecimento.

Nas comunidades de **Boca de Cima do Aritapera** e **Amorim**, o abastecimento de água ocorre de forma precária e insuficiente. Em Amorim, o microssistema existente é antigo, apresenta baixa vazão, reservação limitada e rede de distribuição inadequada, não suportando a atual demanda da população. Parte dos moradores depende de poços rasos, poços caseiros ou de água superficial do rio Tapajós para consumo humano, o que representa elevado risco à saúde pública.

De forma semelhante, a comunidade de Boca de Cima do Aritapera não dispõe de microssistema de abastecimento de água potável, sendo a população majoritariamente dependente de águas superficiais provenientes de lagos e igarapés, frequentemente sem qualquer tipo de tratamento, aumentando a exposição a doenças de veiculação hídrica.

Ressalta-se que ambas as comunidades são predominantemente de baixa renda e não dispõem de sistema adequado de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, nem de microdrenagem, o que potencializa a contaminação do lençol freático superficial por vírus e bactérias patogênicas. Ademais, a localização das comunidades as torna suscetíveis a fenômenos naturais como enchentes e vazantes, agravando ainda mais as condições sanitárias locais.

Diante desse cenário, a implantação do microssistema de abastecimento de água mostra-se essencial para a promoção da saúde pública, melhoria da qualidade de vida da população, prevenção de doenças e atendimento às diretrizes de saneamento básico, justificando plenamente a formalização da presente demanda e a instauração do processo licitatório correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

A execução do objeto será realizada através de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame.

Clauber Roge de Oliveira Rocha
Chefe do Núcleo de Projetos e Convênios
Decreto n.º 290/2025-GAP/PMS

Autorizado por:

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n.º 008/2025-GAP-PMS